



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO DE DUODECIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **AUTOR: MESA DIRETORA**

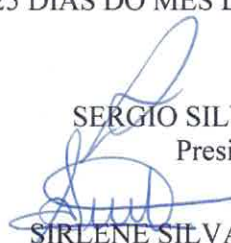
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, através de seu Presidente, autorizado a devolver antecipadamente para o Poder Executivo Municipal a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) referente Saldo de Duodécimo não utilizado pelo Legislativo.

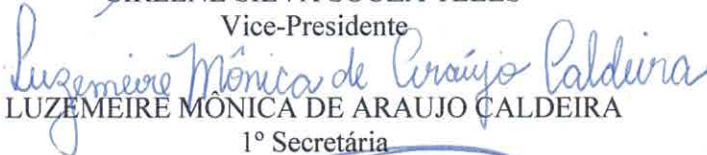
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente

  
SIRLENE SILVA SOUZA TELES  
Vice-Presidente

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA  
1º Secretária

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 3582  
RECIBO: 26/11/2025  
